



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3840 • Manaus, quinta-feira, 25 de julho de 2024

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 612, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Informação prestada pela DVPROVMP (Id. 1695132) e a Decisão GABPRES (Id. 1695267) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000033170-00,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **IGOR JOSÉ CANSAÇÃO PEREIRA** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Desembargador - PJ-DAS III, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, conforme os trâmites da Resolução nº 07/2024 - TJAM, a contar de 26/07/2024.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2709, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000025260-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, a contar de 24 de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados do Subcomitê de Logística Sustentável, instituído pela Portaria nº 147, de 12 de janeiro de 2023:

- I - DIOGO MENDONÇA DE SOUSA;
- II - WIULLA INÁCIA GARCIA.

Art. 2º INCLUIR, a contar de 24 de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados no Subcomitê supracitado:

- I - TAYMON CHRIS MOURA CANTÊ;
- II - JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO;
- III - ANDRÉA FARIAS ASMUS CARNEIRO.



Art. 3º ATRIBUIR aos servidores incluídos o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2711, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2024/000002086-00,

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora **CAMILA KETHELYN D'ANGELO DE ARAÚJO** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução n.º 5/2021, de 11/06/2021, e restabelecida pela Portaria n.º 555, de 08/02/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2664, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 46, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000033562-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Exma. Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**, Presidente deste Tribunal de Justiça, com a finalidade de participar do *XII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – CONSEPRE*, a ser realizado na cidade de **Belém/PA**, com data de **saída em 01/10/2024 e retorno em 05/10/2024**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 4,5 (quatro e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Vice- Presidente